



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E MATERIAIS
PARA CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

1. DO SETOR REQUISITANTE

- 1.1. SEC. DE EDUCAÇÃO;
- 1.2. SEC. DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE;
- 1.3. SEC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 1.4. SEC. DE OBRAS E TRÂNSITO;
- 1.5. SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO;
- 1.6. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
- 1.7. SECRETARIA DE FINANÇAS;
- 1.8. DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO;

2. DO OBJETO

2.1. O objeto do presente estudo abrange o registro de preço junto a fornecedoras, para futuras aquisições de materiais hidráulicos e materiais para conservação de bens móveis para as diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal De Nova Palma, no período de 12 meses, conforme necessidade das mesmas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A prefeitura Municipal de Nova Palma tem a responsabilidade de manter e melhorar a infraestrutura pública para atender às necessidades da municipalidade. Como parte desse compromisso, é necessário adquirir materiais hidráulicos e materiais para conservação de bens móveis para as diversas secretarias municipais, com a finalidade de realizar reparos, manutenção e construção de redes de água e de saneamento do município.

3.2. Dessa forma, a presente contratação tem como objetivo registrar preços para futuras aquisições de materiais hidráulicos e materiais para conservação de bens móveis



visando suprir as constantes demandas das secretarias municipais na execução das atividades cotidianas em atendimento as necessidades da municipalidade.

3.3. Manutenção de Infraestrutura Existente: Muitas das instalações hidráulicas municipais estão sujeitas a desgaste e deterioração ao longo do tempo devido ao uso contínuo. A aquisição de materiais é necessária para realizar reparos diversos e manutenção regular, garantindo a segurança e funcionalidade dessas instalações.

3.4. Atendimento às Demandas da Comunidade: A Prefeitura recebe constantemente pedidos da comunidade para melhorias e reparos em instalações hidráulicas . A aquisição de materiais é essencial para atender a essas demandas e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

3.5. Cumprimento de Normas e Regulamentações: É obrigação da prefeitura garantir que as estruturas municipais estejam em conformidade com as normas e regulamentações de segurança e acessibilidade. A aquisição de materiais de qualidade é fundamental para garantir que os projetos atendam a esses padrões e evitem possíveis problemas legais ou de segurança no futuro.

3.6. Eficiência e Economia de Recursos Públicos: Ao adquirir materiais em grande quantidade e por meio de processos de licitação transparentes, a prefeitura pode garantir a eficiência na utilização dos recursos públicos, obtendo melhores preços e condições de pagamento. Isso resulta em economia de custos a longo prazo e maximiza o retorno do investimento para a comunidade.

3.7. A contratação em apreço justifica-se ainda, em razão da vigência do contrato e da Ata de Registro de Preços se encontrar totalmente vencida, sendo imprescindíveis a aquisição dos referidos materiais para continuidade das atividades desenvolvidas por esta municipalidade.

3.8. Por fim, é importante ressaltar que o parcelamento do fornecimento é devido a indisponibilidade de armazenamento nas instalações dos órgãos e entidades da administração e em razão da mesma permitir a contratação das quantidades conforme as demandas forem surgindo, evitando dessa forma aquisições de quantidades desnecessárias.



4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A contratação pretendida não se encontra alinhada com o Plano de Contratações Anual, pois o mesmo não foi elaborado adequadamente no ano anterior.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Busca-se no mercado a melhor solução que atenda ao fornecimento do objeto pretendido, com vistas a suprir a demanda de trabalho de maneira adequada, sendo observados alguns requisitos mínimos, tais como:

5.2. A contratação deverá observar a Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/21 e demais alterações, bem como as instruções normativas expedidas pelos Tribunais de Contas do Estado e da União e as normas locais aplicáveis.

5.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda efetuar a entrega do(s) objeto(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.4. Os materiais fornecidos deverão ser novos, de ótima qualidade, reservando-se a Prefeitura Municipal de Nova Palma o direito de recusar qualquer material ou produto que apresentarem indícios de serem recondicionados ou reaproveitados.

5.5. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo Município de Nova Palma de forma expressa.

5.6. Fica a contratada responsabilizada por todo e qualquer custo referente ao transporte e entrega dos itens, até local previamente indicado pela Prefeitura Municipal, bem como pela substituição ou reparo de algum item, quando necessário, apresentando estes defeitos ou avarias.

5.7. As entregas deverão ser executadas em dias úteis, em horário comercial das 08:00 h às 11:00h e 14:00h às 17:00 h, Os produtos deverão ser entregues no endereço do depósito da Secretaria De Obras , Rua Nações Unidas Nº 35 Centro ,Nova Palma,RS. e
Av. Dom Erico Ferrari, 145, Centro, CEP 97.250-000
<https://www.novapalma.rs.gov.br> – (55) 9.9168.9793



/ou endereço da Prefeitura Municipal de Nova Palma, Avenida Dom Érico Ferrari, 145, Centro, Nova Palma, RS.

5.8. As entregas deverão ser efetuadas em até 5 dias consecutivos após envio da nota de empenho., conforme necessidade e solicitação expressas das secretarias municipais requisitantes, dentro do prazo estipulado posteriormente no termo de referência.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A quantidade estimada baseia-se nos quantitativos que foram necessários em anos anteriores, bem como no primeiro semestre do ano de 2025.

6.2. O objeto pretendido para esta contratação encontra-se transcrito, a seguir, na forma de tabela, contendo suas respectivas descrições e quantidades totais para a secretaria requisitante.

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD
1	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, PARA USO EM ÁGUA, BITOLA "32X1";	un	117
2	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, PARA USO EM ÁGUA, BITOLA "40 X 1/4";	un	117
3	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, PARA USO EM ÁGUA, BITOLA COM ANEL DE VEDAÇÃO "32MM";	un	117
4	ADAPTADOR EM PVC, SOLDÁVEL, PARA USO EM ÁGUA, BITOLA COM ANEL DE VEDAÇÃO, CX CIL/RET 25MM;	un	112
5	ADAPTADOR INT. 3/4	un	117
6	ADAPTADOR INTERNO 1	un	117
7	ADAPTADOR INTERNO 1/2	un	117
8	ADAPTADOR INTERNO 1X3/4	un	117
9	ADAPTADOR INTERNO 3/4X1/2	un	117
10	ADESIVO PLÁSTICO PARA CANO PVC, EMBALAGEM 17G	un	112
11	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC COM PINCEL, 175G	un	60
12	ADESIVO PVC BISNAGA 75G	un	63
13	ANEL DE BORRACHA 50MM	un	71
14	ANEL DE VEDACAO P/VASO SANITARIO	un	73
15	ARRUELA METÁLICA, COM FORMATO QUADRADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 32MMX32MMX14MM;	un	345
16	ARRUELA METÁLICA, GALVANIZADA, PARA FIXAÇÃO EM ELETRODUTO COM BITOLA DE "1" POLEGADA;	un	365



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



17	ARRUELA METÁLICA, GALVANIZADA, PARA FIXAÇÃO EM ELETRODUTO COM BITOLA DE "3/4" DE POLEGADA;	un	335
18	BORRACHA SILICONE 280 G	un	58
19	BRACO PLASTICO P/CHUVEIRO	un	55
20	BUCHA REDUCAO C/ROSCA 1 1/4X1	un	860
21	BUCHA REDUCAO C/ROSCA 1X1/2	un	840
22	BUCHA REDUCAO C/ROSCA 1X3/4	un	840
23	BUCHA REDUCAO C/ROSCA 3/4 X 1/2	un	840
24	BUCHA REDUCAO SANITARIA 50X40MM	un	830
25	BUCHA REDUCAO SOLD CURTA 25X20	un	825
26	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 32X25	un	1010
27	BUCHA REDUCAO SOLD.CURTA 40X32	un	1010
28	BUCHA REDUCAO SOLD.LONGA 40X25	un	1010
29	CAIXA D"ÁGUA FIBRA 10.000LT	un	25
30	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, 1.000L	un	50
31	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO, 500L	un	25
32	CAIXA D'AGUA DE FIBRA, 15.000L	un	25
33	CAIXA D'AGUA DE FIBRA, 5.000L	un	25
34	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO, 2000 L	un	50
35	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO, 310 L	un	50
36	CAIXA D'AGUA DE POLITILENO, 10.000L	un	25
37	CAIXA D'AGUA DE POLITILENO, 3.000 L	un	50
38	CAIXA D'AGUA DE POLITILENO, 5.000L	un	50
39	CAIXA SIFONADA 150X150X50	un	105
40	CAIXA SIFONADA 250X150X50	un	105
41	CANO PARA ESGOTO 100MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	260
42	CANO PARA ESGOTO 40MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	260
43	CANO PARA ESGOTO 50MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	260
44	CANO PARA ESGOTO 75MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	260
45	CANO PVC SOLDÁVEL 20MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	280
46	CANO PVC SOLDÁVEL 25MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	280
47	CANO PVC SOLDÁVEL 32MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	300
48	CANO PVC SOLDÁVEL 40MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	300
49	CANO PVC SOLDÁVEL 50MM, BARRA DE 6 M, CONF. ABNT	br	300
50	CAP SANITARIO 100MM	un	107
51	CAP SOLDAVEL 32MM	un	107
52	CAP SOLDAVEL 50MM	un	107
53	CAP. SOLDAVEL 25 MM	un	107



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



54	CINTA PERFURADA DE AÇO 19MM X 0,40MM, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO	rl	57
55	COLA INSTANTANEO FLEXIVEL 20GR	un	69
56	CONEXÃO HIDRÁULICA DO TIPO “TAMPÃO”, COM ROSCA, COM BITOLA DE “1/2” POLEGADA;		130
57	CONEXÃO PARA USO EM ÁGUA, FABRICAÇÃO EM PVC, DO TIPO LUVA DE CORRER, LISA, SOLDÁVEL, BITOLA DE 32MM;	un	70
58	CONEXÃO PARA USO EM ÁGUA, FABRICAÇÃO EM PVC, DO TIPO LUVA DE CORRER, LISA, SOLDÁVEL, BITOLA DE 40MM;	un	130
59	CONEXÃO PARA USO EM ÁGUA, FABRICAÇÃO EM PVC, DO TIPO LUVA DE CORRER, LISA, SOLDÁVEL, BITOLA DE 50MM;	un	130
60	CONEXÃO PARA USO EM ÁGUA, FABRICAÇÃO EM PVC, DO TIPO LUVA DE CORRER, LISA, SOLDÁVEL, BITOLA DE 25MM;	un	130
61	CONJ. DE BACIA CX/ACOPLADA BRANCA	un	61
62	CURVA CURTA 40 MM	un	58
63	CURVA SOLDAVEL 40 MM	un	98
64	DUCHA 220 V 5.500W	un	84
65	EMENDA REPARADOR DE MANGUEIRA 1/2	un	150
66	ENGATE FLEXIVEL ACO INOX 40	un	150
67	ENGATE FLEXIVEL ACO INOX 40 COM REGISTRO ESFERA	un	54
68	ENGATE PLASTICO 30CM	un	110
69	ENGATE PLASTICO 40 CM	un	100
70	ENGATE PLASTICO 50CM	un	140
71	ESGUICHO PISTOLA 5 FUNCOES	un	62
72	ESGUICHO TIPO PISTOLA METAL	un	33
73	ESPIGAO MACHO 1/4 ESCAMA 5/16	un	55
74	FITA VEDA ROSCA 10M	un	190
75	FITA VEDA ROSCA 25M	un	190
76	FITA VEDA ROSCA 50M	un	190
77	FOSSA P/04 PESSOAS	un	39
78	FOSSA P/06 PESSOAS	un	36
79	FOSSA P/12 PESSOAS	un	13
80	JOELHO 20MM SOLDÁVEL	un	270
81	JOELHO 20MM X ½”	un	270
82	JOELHO 25MM SOLDÁVEL	un	270
83	JOELHO 25MM X ½”	un	255
84	JOELHO 25MM X ¾”	un	255
85	JOELHO 25X1/2 LATAO	un	255
86	JOELHO 25X1/2 LATÃO	un	300
87	JOELHO 32MM SOLDÁVEL	un	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



88	JOELHO 40MM SOLDÁVEL	un	230
89	JOELHO 50MM SOLDÁVEL	un	230
90	JOELHO COM ROSCA 1/2	un	202
91	JOELHO INT.1	un	202
92	JOELHO INT.1/2	un	202
93	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	un	230
94	JOELHO PARA ESGOTO 40MM	un	230
95	JOELHO PARA ESGOTO 50MM	un	230
96	JOELHO PARA ESGOTO 75MM	un	210
97	JOELHO SANITARIO 150MM REGISTRO	un	210
98	JOELHO SOLD.20MM	un	210
99	JOELHO SOLD.C/ROSCA 20X1/2	un	230
100	JOELHO SOLD.C/ROSCA 25X3/4	un	230
101	JUNCAO C/ROSCA 1/2	un	118
102	JUNCAO SIMPLES 40X40MM	un	118
103	JUNCAO SIMPLES ESG.50MM	un	118
104	LUVA 20MM SOLDÁVEL	un	140
105	LUVA 25MM SOLDÁVEL	un	140
106	LUVA 25MM X ½"	un	140
107	LUVA 25MM X ¾"	un	110
108	LUVA 32MM SOLDÁVEL	un	110
109	LUVA 40MM SOLDÁVEL	un	110
110	LUVA 50MM SOLDÁVEL	un	140
111	LUVA C/ROSCA 1"	un	112
112	LUVA C/ROSCA 1"1/4	un	112
113	LUVA C/ROSCA 1/2	un	112
114	LUVA HID AZUL 25X3/4	un	112
115	LUVA RED. C/ROSCA 3/4X1/2	un	140
116	LUVA SIMPLES 100MM	un	140
117	LUVA SIMPLES 40 MM	un	120
118	LUVA SIMPLES 50MM	un	120
119	LUVA SIMPLES 75MM	un	120
120	LUVA SOLD C/ROSCA 20 X 1/2	un	100
121	MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL REFORÇADA	mt	830
122	MANGUEIRA PEAD (AZUL) 75 MM	mt	1730
123	MANGUEIRA PRETA DE ½", PAREDE 2MM	mt	9110
124	MANGUEIRA PRETA DE ¾" PAREDE 2MM	mt	5610
125	MANGUEIRA PRETA DE 1" PAREDE 2MM	mt	3510
126	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	un	160



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



127	REDUCAO EXCENTRICA 150X100	un	241
128	REDUCAO EXCENTRICA 75X50	un	92
129	REGADOR PLASTICO 10LT	un	21
130	REGISTRO CHUVEIRO PRESSÃO METÁLICO	un	34
131	REGISTRO CHUVEIRO SOLDÁVEL 25MM	un	62
132	REGISTRO ESFERA 20 E 1/2	un	87
133	REGISTRO ESFERA 25MM	un	77
134	REGISTRO ESFERA BORBOLETA 3/4	un	77
135	REGISTRO ESFERA VS 20MM	un	77
136	REGISTRO ESFERA VS 25MM	un	77
137	REGISTRO P/MANGA 1 POL	un	97
138	REGISTRO P/MANGA 1/2	un	97
139	REGISTRO P/MANGA 3/4	un	97
140	REGISTRO PVC 20MM SOLDÁVEL	un	83
141	SIFAO EXT. DUPLO	un	130
142	SIFAO SANFONADO CURTO	un	130
143	SIFAO SANFONADO LONGO	un	130
144	TAMPÃO ½" ROSCA MACHO	un	120
145	TAMPÃO ¾" ROSCA MACHO	un	120
146	TAMPÃO 20 MM SOLDÁVEL	un	110
147	TEE 20MM SOLDÁVEL	un	220
148	TEE 20MM X ½"	un	220
149	TEE 25MM SOLDÁVEL	un	220
150	TEE 25MM X ½"	un	190
151	TEE 25MM X ¾"	un	190
152	TEE 32MM SOLDÁVEL	un	190
153	TEE 40MM SOLDÁVEL	un	250
154	TEE 50MM SOLDÁVEL	un	250
155	TEE C/ROSCA 1/2	un	250
156	TEE INTERNO 1/2	un	250
157	TEE INTERNO 1/2 TRIPLO	un	250
158	TEE INTERNO 3/4	un	250
159	TEE INTERNO 3/4 TRIPLO	un	250
160	TEE PARA ESGOTO 100MM	un	250
161	TEE PARA ESGOTO 40MM	un	250
162	TEE PARA ESGOTO 50MM	un	250
163	TEE PARA ESGOTO 75MM	un	250
164	TEE REDUCAO 20X1/2	un	255
165	TEE REDUCAO 25X1/2	un	250
166	TEE REDUCAO 25X20	un	250
167	TEE SANITARIO 100X50	un	250
168	TEE SOLDAVEL 25MM	un	250
169	TELA P/MANGUEIRAO FIO 16 MALHA 7,5MM 1,20MT	mt	880

Av. Dom Érico Ferrari, 145, Centro, CEP 97.250-000
<https://www.novapalma.rs.gov.br> – (55) 9.9168.9793



170	TELA SOLDADA 1,20X FIO 2,5	mt	980
171	TORNEIRA BOIA P/CAIXA DESCARGA 1/2	un	147
172	TORNEIRA PLÁSTICA JARDIM COM BICO ½"	un	189
173	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATORIO 1/2	un	147
174	TUBO P/CAIXA DESCARGA	un	92
175	TUBO SOLDÁVEL 25MM	br	64
176	UNIAO GALVANIZADO 1"	un	87
177	UNIAO INTERNA 1 X 3/4	un	82
178	UNIAO INTERNA 1/2	un	114
179	UNIÃO INTERNA 3/4	um	101
180	UNIAO INTERNA 3/4 X 1/2	un	97
181	VALVULA DE ESFERA 3/4	un	110
182	VALVULA P/LAVATORIO PLÁSTICA	un	110
183	VALVULA P/PIA CROMADA PVC	un	110
184	VALVULA DE ESFERA 1/2	un	110
185	CAIXA DESCARGA EXTERNA PLÁSTICA	un	150
186	LAVATORIO GRANDE PLÁSTICO	un	39
187	LAVATORIO PEQUENO PLÁSTICO	un	39
188	LIXA D'ÁGUA 2000	un	59

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Como se trata de uma solução rotineira, já conhecida por esta Administração , não se faz necessário realizar um levantamento de mercado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução objeto de planejamento trata-se de aquisição de materiais simples, que já se encontram suficientemente descritos e detalhados quando da especificação no tópico "Requisitos da contratação", não demandando descrição complementar da solução como um todo."

8.2.Os itens tem natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



8.2. Os itens tem natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.2. Estima-se para o valor da contratação pretendida o valor de R\$ 1.398.568,98(Um milhão ,trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais com noventa e oito centavos),considerando pesquisa orçamentária coletadas com possíveis fornecedores locais e pesquisa orçamentaria realizada através do portal nacional de contratações públicas (PNCP), conforme memória de cálculo que compõe o anexo 01 deste estudo técnico preliminar.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Considerando a análise mercadológica realizada, bem como o quantitativo total de produtos que serão contratados, conclui-se que os mesmos poderão ser executados por mais de uma empresa, uma vez que a restrição de fornecimento para uma única fornecedora, poderia acarretar inconveniências como atrasos na execução dos serviços e, inclusive, gerar prejuízos financeiros para a administração municipal.

10.2. O objeto será executado de forma fracionada, de acordo com as demandas que surgirem de cada secretaria requisitante ao longo do período de vigência dos contratos, conforme necessidade identificada.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se com a referida contratação é garantir eficiência e pontualidade na execução de obras e melhorias na infraestrutura urbana e rural do município, assegurando a disposição de materiais sempre que necessário, atendendo as expectativas do município, concluindo obras e melhorias no prazo e dentro do orçamento.



11.2. Deseja-se ainda, adquirir materiais de qualidade, de alta durabilidade, e que sejam resistentes ao desgaste, compressão, absorção de água, promovendo o melhor custo benefício, obtendo-se uma solução vantajosa adquirindo materiais de qualidade a preços competitivos.

11.2. Deve-se destacar ainda que a contratação almeja a racionalidade e economicidade dos recursos públicos, evitando aquisições desnecessárias e contratando o quantitativo realmente suficiente.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

12.1 Para a perfeita execução do objeto, a administração municipal, designará de forma nominal, através da emissão de ordem de serviço, servidores responsáveis para fiscalizar a execução dos contratos firmados através da contratação.

12.2 No mais, não se evidenciam outras providências necessárias a serem tomadas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

13.1. A contratação dos materiais anteriormente mencionados não demandará de nenhuma contratação correlata ou interdependente, uma vez que a contratação por si só suprirá de forma adequada as demandas existentes dos materiais identificados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratada deverá obedecer aos critérios de sustentabilidade ambiental, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, relativos ao descarte dos resíduos produzidos.

14.2. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



15.1 De acordo com o exposto nos autos deste Estudo Técnico Preliminar, contemplado em seu escopo, e ainda, por todo o exposto, fica conclusiva e decisória que a opção escolhida é a mais vantajosa para esta administração, fica explícito que o processo está previsto no Plano de Contratações Anual.

15.2 Como resultado deste estudo técnico preliminar, resta comprovada a necessidade da contratação, a eficácia e vantagem da opção de solução e disponibilidade orçamentária.

Nova Palma, 08 de setembro de 2025.

Elaborado por:

MARCIANI FACCIN DA ROCHA

Diretora de compras

Aprovado por:

EGLETON JOSÉ SOARES RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SERGIO SAULO LOSEKAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

ALEXANDRA POZZATTI MARCHESAN

SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E RESPONSÁVEL LEGAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



TIAGO COCCO FACCO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

JANAINE NASCIMENTO PAZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FILIFE DE MOURA MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CLAUCIANE GARLET STEFANELLO

COORDENADORA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL